

INDICAÇÃO Nº 53 /2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos - MG,

O Vereador que abaixo subscreve, vem, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fulcro no Art. 97, XI, §1º e Art. 108, ambos do Regimento Interno, requerer que seja enviada a presente **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo, para que adote medidas que reforcem a segurança das escolas do Município – tanto de alunos quanto professores. Dentre essas medidas:

- a possibilidade de utilização do pessoal da Guarda Municipal para que seja realizada a ronda e a segurança nas escolas do Município;
- o estudo de viabilidade para implantação do uso de detector de metais com o consequente treinamento dos profissionais para operacionalização dos mesmos;

Desse modo, considerando que situações gravíssimas de violência e de ameaça às escolas tem aumentado pelo país e considerando, por fim, a necessidade de prevenção desses atos no município apresento a presente indicação.

Pelo exposto, submeto à apreciação dos nobres Pares.

Sala de sessões, 10 de abril de 2023.

Vereador Marco Antônio Martins

INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE

EM

11 / 04 / 2023

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS	
PROTOCOLO Nº	871 / 2023
AS	14 : 29 HS
DESTINO DO DOC	Diretoria Legislativa
Matozinhos	10 de abril de 2023
Assinatura do Secretário	